



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2026

Revoga o Ato Legislativo de 05 de maio de 2025 e restabelece a vigência da Resolução nº 001, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o dia e o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia e o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte foram fixados pela Resolução nº 001, de 18 de dezembro de 2023, regularmente aprovada pelo Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que, por meio de Ato Legislativo datado de 05 de maio de 2025, foi promovida alteração do horário das Sessões Ordinárias, em caráter experimental, com a finalidade de ampliar a participação popular presencial;

CONSIDERANDO que, no início do período experimental, observou-se aumento pontual da participação presencial da comunidade nas Sessões Ordinárias;

CONSIDERANDO que, com o transcurso dos meses, verificou-se redução abrupta e progressiva da presença do público nas sessões presenciais, não se mantendo, de forma contínua, o resultado inicialmente alcançado;

CONSIDERANDO que, paralelamente, constatou-se crescimento constante e significativo no acompanhamento das Sessões Legislativas por meio de transmissões ao vivo e gravações disponibilizadas em plataformas digitais, especialmente no canal oficial da Câmara Municipal no YouTube;

CONSIDERANDO a intenção institucional da Câmara Municipal de expandir e fortalecer os mecanismos de transparência e participação social, com a ampliação das transmissões oficiais para outras plataformas digitais e redes sociais, inclusive o Instagram, garantindo maior alcance e acessibilidade às atividades legislativas; *b*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

CONSIDERANDO que a transparência e a publicidade dos atos legislativos não se limitam à presença física do cidadão, mas se concretizam, também, pelo uso de tecnologias da informação e comunicação, assegurando acesso amplo, contínuo e democrático aos trabalhos parlamentares;

CONSIDERANDO que a realização das Sessões Ordinárias em horário regular de expediente corresponde à prática majoritária adotada pelas Câmaras Municipais, favorecendo a organização administrativa, a previsibilidade institucional e o acompanhamento pelos órgãos de controle;

CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora zelar pela regularidade dos trabalhos legislativos, pela eficiência administrativa, pela observância do Regimento Interno e pelo atendimento ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato Legislativo datado de 05 de maio de 2025, que alterou, em caráter experimental, o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT.

Art. 2º Fica restabelecida integralmente a vigência da Resolução nº 001, de 18 de dezembro de 2023, passando as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT a serem realizadas:

I – nas primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês;

II – com início às 09h00min.

Art. 3º Permanecem inalteradas as disposições da Resolução nº 001/2023 quanto à definição do horário das Sessões Itinerantes, a serem estabelecidos pela Mesa Diretora, considerando a distância e demais fatores relacionados à localidade que sediar a reunião.

Art. 4º Este Ato Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. *p*



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragt@hotmail.com

Gaúcha do Norte/MT, 22 de Janeiro de 2026.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Presidente

PATRIK GARCIA DA SILVA
Vice-Presidente

ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES
1ª Secretário

Ronaldo ribeiro dos Santos
2º Secretário